



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	1.024	Construção de Cozinha Piloto	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			45.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	1.035	Reforma da UBS III	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			15.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação da Praça, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	280.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			280.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br



Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.022	Infraestrutura do Distrito Industrial II	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.100.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.100.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	1.007	Construção de Galerias de Águas Pluviais	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	420.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE - Água e Esgoto	
Total			420.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR
INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

1.860.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de junho de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegreodoalto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.860.000,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 21 de junho De 2023, conforme segue abaixo:

1.024 – Construção de Cozinha Piloto:

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional será fundamental para conclusão dos serviços, a finalização da obra de Construção de Cozinha Piloto é de suma importância para o município pois o número de refeições tem aumentado nos últimos anos, dessa forma o novo espaço trará para os colaboradores, uma melhor qualidade para desenvolver os trabalhos com uma melhor segurança.

1.035– Reforma da UBS III:

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional, é essencial para a continuidade dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde III, com a conclusão da mesma teremos uma Unidade disponível para avanço na Saúde de nosso Município.

2.057– Conservação de Praças, Parques e Jardins:

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional é para aquisição de Equipamento de Playgrond, destinado ao Bairro Boa Vista.

1.022– Infraestrutura do Distrito Industrial II:

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional é indispensável para a Entrega da Obra do Distrito II, pois agora será a 2ª Etapa da obra que irá concluir em 100 % da infraestrutura do Distrito, é sabido que essa obra é fundamental para a Economia do Município com o desenvolvimento de novas Empresas.

1.007– Construção de Galerias de Águas Pluviais:

- Justifico que a Abertura de Crédito adicional para os Serviços de Construção de Galerias, é de extrema necessidade, pois a Construção de Drenagem na Rua dos Oitis no Bairro Jardim Primavera, em período de grandes volumes de chuvas (tromba d'água) a drenagem existente não são suficiente, dessa forma as águas



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



pluviais causa transtornos aos munícipes do Bairro em questão, como será construído da montante para juzante será necessário 300 metros de drenagem e Construção de decipador com Gabião 48 metros, também justifico que na Rua Roraima no Bairro Center Park, temos problemas com o escoamento da drenagem, dessa forma será construída 160 metros de galerias, com o mesmo objetivo de sanar um problema que os munícipes sofre, com essas melhorias teremos também mais segurança para quem trafégam pela as vias.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal